

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.071

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS – ANCOC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS – ANCOC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.491.540/0001-27, com sede no Parque de Exposições Aristófares Fernandes, BR 101, Parnamirim/RN, CEP 59.150-000.

Art. 2º - O convênio será realizado no ano de 2022, para realização, nos dias 28 de abril a 1º de maio, da 23ª Exposição Agropecuária do Potengi, também conhecida como Caprifeira de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º - Para execução das ações da presente Lei, fica o Poder Executivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento corrente, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Parágrafo Único - Servirá como fonte de anulação ao crédito adicional especificado no *caput* deste artigo, a anulação parcial de dotação orçamentária disponível no orçamento corrente, cuja especificação está contida na tabela II anexa a esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 20 de abril de 2022.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

PROJETO/ATIVIDADE E DOTAÇÃO A SEREM INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO

Tabela I

Unid. Orçamentária	0501 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Função	23 – Comércio e Serviços
Sub-função	602 – Promoção da Produção Animal
Projeto/Atividade	Concessão de Repasse à Associação Norte-Rio-Grandense de Criadores de Ovinos e Caprinos – ANCOC
Elemento	3.3.90.41 – Contribuições
Fonte de receitas	1500000000- Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO QUE SERVIRÁ COMO FONTE DE ANULAÇÃO

Tabela II

Unid. Orçamentária	0501 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Função	20 - Agricultura
Sub-função	605 - Abastecimento
Projeto/Atividade	2.013 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Elemento	3.3.90.30 – Material de consumo
Fo de receitas	1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor	R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

São Paulo do Potengi/RN, 20 de abril de 2022.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Euller de Macedo Gomes Mota
Código Identificador:84EE3F68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2022. Edição 2763
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>